



São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Ofício SGP.13 nº 459/2021

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos Requerimentos de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e Elaine do Quilombo Periférico, aprovados em Reunião Ordinária da Comissão de Estudos para Analisar, Acompanhar e Sugerir Alterações ao PLO 7/2021, que peço ser atendidos com urgência.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração,

**MILTON LEITE**

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Senhor RICARDO NUNES**

Prefeito de São Paulo



REQUERIMENTO N°

4/21

  
Vereadora Juliana Cardoso



5/21

  
Vereadora Juliana Cardoso



## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2021

### À Comissão Especial de Estudos para Acompanhar, Analisar e Sugerir Alterações no PLO 07/2021

**Considerando** o PLO 07/2021, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo de Acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**Requeiro**, nos termos regimentais, tendo em vista os compromissos assumidos na comissão realizada na segunda feira, 25/10/2021, que o executivo envie todas as bases de dados utilizadas para a confecção dos estudos que embasaram o projeto, bem como quaisquer outros índices, tábuas, racionais de cálculo e demais elementos que permitam a reprodução dos cálculos atuariais para a adequada avaliação do projeto.

Sala das comissões, 28 de outubro de 2021.

*Elaine do Quilombo Periférico*  
Vereadora do PSOL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 054934634**

Ref.: Ofício SGP-13 nº 459/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, de autoria das Vereadoras Juliana Cardoso e Elaine do Quilombo Periférico, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal da Fazenda a respeito do PLO nº 7/2021 - Que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054934634** e o código  
CRC **83198022**.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

#### **Superintendência**

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

À

**Câmara Municipal de São Paulo**

**Gabinete da Vereadora Juliana Cardoso**

**Gabinete da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico**

Viaduto Jacareí, 100

São Paulo/SP – CEP: 01319-900

C/C:

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Libero Badaró, 190

São Paulo/SP – CEP: 01008-000

**A/C: Sr. Guilherme Bueno de Camargo**

**Ofício nº 711/2021/IPREM**

**ASSUNTO: Atendimento aos Requerimentos 4/21, 5/21 e 48/21.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0003714-3.

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos o presente com a informação de que o conteúdo dos documentos SEI nº 054542737; 054542740; 054542743, de idêntico teor, foi respondido nos Processos SEI 6510.2021/0022253-4; 6510.2021/0022252-6 e 6510.2021/0022228-3, através dos encaminhamentos IPREM/GAB e remetido a Secretaria da Fazenda em 03/11/2021, para posterior envio à Casa Civil (Processo relacionado: 6010.2021/0002954-0).

Atenciosamente,

**Márcia Regina Ungarette**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Ungarette, Superintendente**, em 11/11/2021, às 18:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054739772** e o código CRC **4A23A503**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0003714-3

SEI nº 054739772



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

**PROCESSO 6010.2021/0003714-3**

**Encaminhamento SF/GAB Nº 054798197**

**PREF/CASA CIVIL/ATL II – Senhor Assessor Técnico Chefe,**

Em atenção ao solicitado no doc. 054543674, restituímos o presente, pois, com a aprovação, no dia 10/11/2021, do PLO nº 7/2021 pela Câmara Municipal, entendemos, s.m.j., que houve perda de objeto dos questionamentos recebidos.

**Evandro Luis Alpoim Freire**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 11/11/2021, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054798197** e o código CRC **F3E12B69**.